



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território  
CONSUNI - ILATIT**

**DECISÃO CONSUNI ILATIT 024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, o disposto na Lei Federal 8.112/1990, o disposto na Resolução 008/2014-CONSUN-UNILA, conforme o processo 23422.006331/2017-44 e o deliberado em reunião ordinária em 03 de dezembro de 2019.

**DECIDE:**

**Art 1º.** Aprovar o relatório parcial de licença capacitação, referente ao período 2019/1, do servidor docente Rodrigo Guarizi, conforme determinado na Resolução CONSUN n° 008/2014 de 30 de abril de 2014.

**Art 2º.** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**JIAM PIRES FRIGO  
Presidente do CONSUNI-ILATIT**